

Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar (Processo Administrativo nº 2020/1092015), instaurado através da PORTARIA Nº 459, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.44, de 23/12/2020, em face dos servidores A.R.S.M.E.S, matrícula nº 57225991/3, I.O.B, matrícula nº 5951743 e J.L.E., matrícula nº 5901461/3, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;
 CONSIDERANDO as Portarias nº 016/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.457, de 12/01/2021 e nº 054/2021, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.483, de 05/02/2021, que dispõem sobre as substituições realizadas e, conseqüentemente, sobre a atual e vigente Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em referência;
 CONSIDERANDO a determinação de prorrogação, a fim de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar para alcançar a satisfação do interesse público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, realizado pela Comissão Processante nomeada ao feito, em razão da necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, bem como, praticar todas as diligências pertinentes ao procedimento;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o qual prevê que o Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo, devido às circunstâncias alheias;
 CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1278169, de 09/11/2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia;
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD (Processo Administrativo nº 2020/1092015), em face dos servidores A.R.S.M.E.S, matrícula nº 57225991/3, I.O.B, matrícula nº 5951743 e J.L.E., matrícula nº 5901461/3, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de novembro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 728461

PORTARIA Nº 807 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) 2021/1293858, de 11/11/2021, que dispõe sobre alteração de férias de servidor.
RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Flávia Vitória Dias Castro, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 16/11/2021 a 03/12/2021 para 14/03/2022 a 31/03/2022, concedido através da Portaria nº 649/2021, de 24/09/2021, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de novembro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 728678

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
 SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – IGEPREV/PA**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, criado pela Lei Complementar nº 44, de 23 de janeiro de 2003, representado por seu Presidente, REVOGA a convocação de candidatos para assinatura de Contrato Administrativo e início dos trabalhos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-IGEPREV/PA, publicado no DOE nº 34.764, de 12 de novembro de 2021:

I – REVOGAR a convocação dos candidatos citados abaixo para assinatura de Contrato Administrativo e início dos trabalhos, tendo em vista que não compareceram pessoalmente na sede do IGEPREV para a entrega da documentação necessária, no tocante às providências inerentes à contratação, nos dias 05 de novembro de 2021 e 09 de novembro de 2021, às 14h00min, respectivamente, publicado no DOE nº 34.747, de 26/10/2021:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20210187197961	FLAVIO RODRIGO NEVES ALMEIDA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
20210187112217	DANUZIA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (DIREITO)

II – REVOGAR a convocação do candidato citado abaixo para assinatura de Contrato Administrativo e início dos trabalhos, tendo em vista o descumprimento de requisito previsto no Edital nº 001/2021 – IGEPREV/

PA – RETIFICADO, publicado no DOE nº 34.696, de 13/09/2021:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
2021018712072	ELISON VICTOR SOUZA TAVARES	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (DIREITO)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de novembro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 728679

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;

RESOLVE:

I – Torna Público o Relatório de Avaliação da Carteira de Investimentos - (FUNPREV/FINANPREV) – **MÊS DE SETEMBRO/2021.**

1. INTRODUÇÃO

Os investimentos realizados ao longo de 2021 serão norteados pela Política de Investimento 2021 aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência e aplicados conforme as disposições da Resolução 3.922/2010 – CMN e suas alterações, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Em cumprimento as diretrizes da Política de Investimento 2021, o **Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimento (FUNPREV/FINANPREV)** contém um balanço geral do desempenho das carteiras de investimentos geridas pelo IGEPREV, registrando todos os eventos relevantes ocorridos no **mês de Setembro/2021** para a gestão de recursos previdenciários.

2. CARTEIRA GLOBAL IGEPREV/PA

A carteira de investimentos do IGEPREV Pará é composta por **65 fundos de investimentos** distribuídos entre **17 gestores**, além das **operações compromissadas (LFT) executadas pelo banco do Estado – Banpará**, que estão vinculados ao seu respectivo plano, quais sejam: Fundo Previdenciário (FUNPREV), Fundo Financeiro (FINANPREV) e Sistema Social de Proteção dos Militares (SPSM).

Tabla 1: Carteira de Investimento Global – Setembro 2021

CARTEIRA	APLICAÇÃO	RECEITA		RESGATE		RENDIMENTO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RETORNO MÊS			RETORNO ANO		
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	TIR	MA	TIR/MA	TIR	MA	TIR/MA		
FUNPREV	R\$	-	R\$ 2.400.000,00	R\$ 38.687.337,67	R\$ 4.170.206.255,12	-0,92%	1,41%	-65,20%	9,30%	-0,00%					
FINANPREV-FUNDOS	R\$	7.040.664,46	R\$ 4.048.165,14	R\$ 993.625,14	R\$ 232.729.063,50	0,42%	1,41%	30,01%	1,64%	9,30%	17,62%				
FINANPREV-LFT	R\$	155.206.532,14	R\$ 165.741.217,35	R\$ 251.342,02	R\$ 31.096.143,49										
SPSM-LFT	R\$	11.989.308,12	R\$ 21.114.996,40	R\$ 49.852,21	R\$ 41.567,19										
IGEPREV/PA	R\$	174.236.504,72	R\$ 193.304.378,89	R\$ 37.392.518,30	R\$ 4.434.073.029,30										

Fonte: NUGN

Gráfico 1: Distribuição de Recurso por Instituição Financeira – Setembro 2021

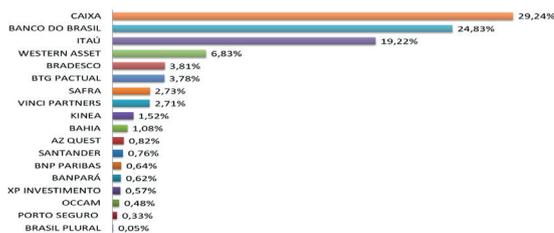


Gráfico 2: Distribuição de Recursos por Estratégia – Setembro 2021

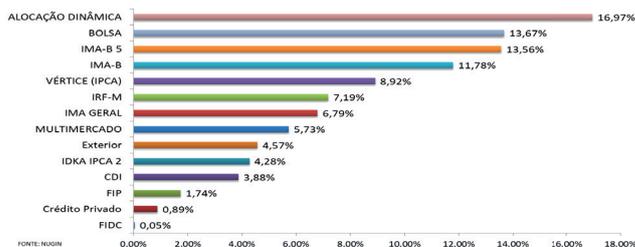


Gráfico 3: Participação por Segmento – Setembro 2021

